



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, Rui Pedro Costa Cardoso, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

2 — Mais se torna público que o trabalhador passará a auferir pela 5ª posição, nível 10 da carreira de assistente técnico, no valor de 946,85€ (novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Montemor-o-Novo, 21 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

---

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)